



## EDITAL N.º 01/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2019.1

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA) aprova e manda publicar o presente Edital para inscrição de aluno especial em Disciplinas Optativas (OP) dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação da UFBA para o semestre letivo de 2019.1, em consonância com a [Instrução Normativa CAE nº 02, de 19 de outubro de 2016](#) a lei [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Lei/L13726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13726.htm) e o [REGPG/UFBA](#).

- 1.1. Para se candidatar em disciplinas da Pós-Graduação como aluno especial do PPGCI/UFBA o candidato deve: a) ter concluído a graduação em qualquer área de formação.
- 1.2. Para se candidatar em disciplinas do Doutorado como aluno especial do PPGCI/UFBA o candidato deve ter concluído mestrado em qualquer área de formação com reconhecimento no Brasil.
- 1.3. O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFBA que tenha interesse em cursar disciplinas optativas do PPGCI/UFBA deve solicitar vagas por correio eletrônico (*e-mail*) exclusivamente no endereço: [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br).
- 1.4. Caso haja qualquer mudança no quadro de ofertas de disciplinas presente neste Edital, a Secretaria do PPGCI/UFBA entrará em contato por *e-mail* com os candidatos selecionados.
- 1.5. As taxas para este processo são recolhidas através de Guia de Recolhimento da União (GRU). A tabela de valores e geração da GRU estão disponíveis na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. **(Observação: comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição).**
- 1.6. Neste Edital constam as datas que serão realizadas as etapas do processo seletivo. Outras informações sobre o Calendário Acadêmico da UFBA são encontradas no endereço eletrônico: <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>



## 2. QUADRO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS (VER ANEXO 1)

## 3. CALENDÁRIO

3.1. Inscrições: **de 21 a 25 de janeiro de 2019;**

3.2. Divulgação do resultado da seleção: **05 de fevereiro de 2019**, em <http://www.ppgci.ufba.br> e no mural do PPGCI/UFBA.

3.3.3. Matrícula Presencial: **18 e 19 de fevereiro de 2019**

## 4. INSCRIÇÃO

4.1. O candidato poderá inscrever-se em até duas Disciplinas Optativas.

4.2. **O candidato que deseja se inscrever em duas disciplinas, deverá enviar duas vezes a documentação para o e-mail do [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br).**

4.3. O candidato não poderá ter ultrapassado o total de quatro disciplinas cursadas como aluno especial na UFBA, em semestres distintos.

4.4. A inscrição deverá ser efetivada através de envio de mensagem por *e-mail* com os documentos solicitados no item 5, bem como por entrega desses mesmos documentos no endereço do PPGCI/UFBA no período de **21 a 25/01/2019, das 8h às 17h.**

4.5. A mensagem eletrônica deverá ser enviada exclusivamente para [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br), com o assunto: **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019.1 – Nome completo do candidato – códigos das disciplinas”** (ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO – *e-MAIL* – NESTE PROCESSO SELETIVO QUE AGORA É EXCLUSIVAMENTE: [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br) ).

4.6. O envelope com os documentos deverá ser entregue no endereço do PPGCI/UFBA, lacrado e identificado com: **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019.1 – Nome completo do candidato – códigos das disciplinas”**.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. **Todos os documentos abaixo relacionados devem ser enviados na ordem, em folhas avulsas (sem encadernação)**. O candidato deve enviar por *e-mail* **cópia** digitalizada e entregar no envelope lacrado **uma cópia em papel** dos seguintes documentos:

5.1.1. Documentos para identificação:



- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO 2);
- b. Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH);
- c. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Título de Eleitor;
- e. Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- f. Comprovante de residência com CEP.

5.1.2. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial do Mestrado:

- a. Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.
- b. Histórico Escolar do curso de graduação;
- c. Currículo Lattes atualizado e completo, obtido na internet em: <http://lattes.cnpq.br/>
- d. Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo **duas** páginas, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5;
- e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o boleto da GRU, identificada como INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), gerada na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

5.1.3. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial do Doutorado:

- a. Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- b. Histórico Escolar do curso de graduação;
- c. Diploma de mestrado, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- d. Histórico Escolar do curso de mestrado;
- e. Currículo Lattes atualizado e completo, obtido na internet em: <http://lattes.cnpq.br/> ;
- f. Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo **duas** páginas, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5;
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o boleto da GRU, identificada como INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), gerada na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.



**5.2. A falta do envio de quaisquer dos documentos listados por mensagem eletrônica e no envelope invalidará a inscrição do candidato.**

## **6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**6.1.** O processo de avaliação é de exclusiva responsabilidade do professor da disciplina, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, no limite de **cinco** estudantes por disciplina, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

## **7. MATRÍCULA**

**7.1.** O candidato selecionado deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula por meio de GRU, gerada em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> com o preenchimento do formulário e selecionando o Serviço apropriado: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO).

**7.2.** Apresentar identificação e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula com os respectivos valores para ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO) na matrícula presencial.

## **8. ADICIONAIS**

**8.1.** O PPGCI/UFBA não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

**8.2.** A documentação do candidato não selecionado permanecerá na Secretaria do PPGCI/UFBA para devolução por 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será inutilizada;

**8.3.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**



Salvador, 09 de janeiro de 2019

**Maria Isabel de Jesus Sousa Barreira**  
Coordenadora do PPGCI/UFBA  
(Mestrado e Doutorado)

**PPGCI**  
Ufba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS – EDITAL 01/2019

Segunda		Terça		Quarta		Quinta	Sexta
		<b>Manhã</b>		<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>		<b>Tarde</b>
		(07:55 às 08:50)		(07:55 às 11:35)	(13:55 às 17:35)		(13:55 às 17:35)
		<b>ICIA88</b>		<b>ICIA51</b>	<b>ICIA57</b>		<b>ICIA48</b>
		Barreiras na comunicação da Informação.		Informação, cultura e sociedade.	Tópicos selecionados em Ciência da Informação: Tópicos avançados em linguagem visual, na área semiótica e preservação, memória e esquecimento, na visão da percepção e comunicação.		Infopolítica direitos autorais e propriedade intelectual.
		<b>(Mestrado)</b>		<b>(Mestrado/Doutorado)</b>	<b>(Mestrado /Doutorado)</b>		<b>(Mestrado e Doutorado)</b>
		17/1 crédito.		68/4créditos	68/4 créditos		34/2 créditos
		<b>Quinzenal</b>		<b>Semanal</b>	<b>Semanal</b>		<b>Quinzenal</b>
		<b>Ivana Lins</b>		<b>Maria Isabel Barreira</b>	Lídia Toutain		Ricardo Mello
					<b>Noite</b>		
					(18:30 às 20:20)		
					<b>ICIA54</b>		
					Mediação e Apropriação da Informação.		
					34/2 créditos		
					<b>(Mestrado)</b>		
					<b>Quinzenal</b>		
					José Carlos Sales		



ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO  
ESPECIAL 2019.1 - EDITAL N° 01/2019 DO PPGCI/UFBA

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome civil

Nome social

Sexo ( ) Masc. ( ) Fem.	Data de nascimento	Estado civil	Nacionalidade ( ) Brasileiro ( ) Estrangeiro
Passaporte (para estrangeiro)	Identidade	Órgão emissor/Estado	CPF

Endereço (Rua, número, complemento)

Bairro	Cidade	UF	CEP	Cx. Postal
Telefone	Celular	E-mail		

**FORMAÇÃO (Graduação e última Pós-Graduação)**

Curso	Instituição	Estado/País	Nível	Ano de conclusão

**DISCIPLINAS CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL**

Curso	Disciplina	Código	Conceito

**ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

Instituição/Empresa

Cargo/Função

**SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL PARA INGRESSO EM 2019.1 DO PPGCI/UFBA, CONFORME O EDITAL N.º 01/2019 DO PPGCI/UFBA, PARA AS DISCIPLINAS:**

**CÓDIGOS DAS DISCIPLINAS:**

Data: / / Assinatura:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

